

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA N° 15/2021**

O Secretário de Educação do Município de Machado/MG, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 15/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de isenção da Taxa de Inscrição:

NOME	DESEMPREGADO	
	INSCRIÇÃO	CARGO
Mariana Bernardes Brigagao	1930000283	PROFISSIONAL DOS SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 15/2021, divulgados em 11/02/2022 no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgados em 11/02/2022.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

Art. 5º Conforme o estabelecido no subitem 4.14.2 do Edital de Abertura nº 15/2021: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão do indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, até as **14h00min (horário de Brasília/DF) do dia 18/02/2022**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do processo.”

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Machado/MG, 16 de fevereiro de 2022.

Eliane Ferracioli Aguiar Rezende
Presidente da Comissão do Processo Seletivo